



QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º124/2021 CUJO ESCOPO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE T.I., CASA DOS CONSELHOS E DEMAIS ESTRUTURAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SORRISO – MT.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre n.º 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu prefeito o Sr. **ALEI FERNANDES**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 12230480 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 743.451.419-1, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a jurídica **KOPAIBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.597.191/0001-09, localizada a Av. José Crozara, n.º96, sala 01, Bairro Residencial Mario Franco, CEP 38.046-368, Cidade de Uberaba/MG, telefone (34) 3322-7474, neste ato representado pelo Sr. **ADEMAR APARECIDO CAPELI**, portador do CIRG n.º 7508269 SSP/SP e CPF n.º 852.370.358-68, doravante denominada **LOCATARIA, DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2021**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. 1.1. Constitui objeto deste termo, a renovação por igual e sucessivo período, bem como, proceder o reajuste anual no percentual de 7,02% através do índice do IGP-M sobre o valor global do Contrato n.º 124/2021, conforme justificativa apresentada pela Secretaria através do ofício SEMASA n.º 243/2025, e parecer jurídico, nos termos da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL

3.1. O valor global do presente contrato, aplicando-se o índice oficial IGP-M gerou o reflexo positivo de **R\$ 30.712,51 (trinta mil setecentos e doze reais e cinquenta e um centavos)** passando a ser de **R\$ 468.212,79 (quatrocentos e trinta e sete mil, quinhentos reais e vinte centavos)**, com o valor mensal de **R\$ 39.017,72 (trinta e nove mil e dezessete reais e setenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE LOCAÇÃO E DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

4.1 O presente aditivo do contrato terá vigência de 12 (doze) meses, ficando o mesmo vigente do dia **15/06/2025 a 14/06/2026**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme **Parecer Contábil n.º 346/2025**, emitido pelo Departamento de Contabilidade:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIV.	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTES DE RECURSOS	VALOR 2025	VALOR 2026
SEC. MUN. DE AGRIC. FAMIL. E SEG. ALIMENTAR.SEMASA	23.001.04.122.0002.2139	MANUTENCAO DA ATIV. SEMASA	339039	960	1.5.00.000000	R\$ 88.765,30	R\$ 75.109,10
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	10.001.04.122.0002.2078	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO	339039	479	1.5.00.000000	R\$ 50.723,08	R\$ 42.919,53



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	11.001.04.122.0002.2081	MANUTENCAO DAS ATIV. DA SECRETARIA DE GOVERNO	339039	518	1.5.00.000000	R\$ 38.042,36	R\$ 32.189,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	24.001.04.126.0002.2157	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DEPARTAMENT O DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	339039	1063	1.5.00.000000	R\$ 76.084,52	R\$ 64.379,21

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **LOCATÁRIO** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **LOCADORA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 15 de junho de 2021.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado.

Sorriso - MT, 13 de junho de 2025.

KOPAIBA
EMPREENHIMENTOS
IMOBILIARIOS
LTDA:03597191000109

Assinado de forma digital por
KOPAIBA EMPREENHIMENTOS
IMOBILIARIOS
LTDA:03597191000109
Dados: 2025.07.18 12:44:22 -03'00'

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ALEI FERNANDES
CONTRATANTE

KOPAIBA EMPREENHIMENTOS
IMOBILIARIOS LTDA
ADEMAR APARECIDO CAPELI
LOCADOR/CONTRATADO

TESTEMUNHAS

(assinatura digital)
JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA
CPF: 002.393.241-45

(assinatura digital)
LUCIANA DA COSTA SANTOS
CPF: 053.067.029-10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 124/2021 – ADITIVO DE PRENOVAÇÃO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO E REAJUSTE – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/2021**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: KOPAIBA EMPREENHIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
DATA: 13/06/2025 – NOVA VIGÊNCIA 15/06/2025 a 14/06/2026.
VALOR: **R\$ 468.212,79** (quatrocentos e sessenta e oito mil duzentos e doze reais e setenta e nove centavos)
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DEPARTAMENTO DE T.I., CASA DOS CONSELHOS E DEMAIS ESTRUTURAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SORRISO – MT. 30 DE JUNHO DE 2.025. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Assinaturas

ALEI FERNANDES (XXX.451.419-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Digital

LUCIANA DA COSTA SANTOS (XXX.067.029-XX)

Título: ASSINATURA

Assinatura: Eletrônica

JOSILENE DOS PASSOS DE SOUZA (XXX.393.241-XX)

Título: ASSINATURA

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://prefsorriso-mt.agilicloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código cba8f6b-6ab9-4592-bd42-c55df39a5f9f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.